

PERGUNTAS E RESPOSTAS – EDITAIS DE EXTENSÃO 2019 NA UFPR

Porque a mudança no Sistema de Submissão de Planos de Trabalho para Bolsistas?

R: Na verdade esta necessidade de substituição do processo de distribuição de bolsas de extensão se deve a dois motivos principais, o primeiro é estratégia de gestão institucional e o segundo é de referente à responsabilidade e transparência dos processos de administração pública que envolvem recursos financeiros.

A estratégia de gestão institucional é integrar os sistemas acadêmicos, de pesquisa e de extensão, e para isto será adotado na UFPR o sistema SIGA, conforme as mudanças que também já estão ocorrendo em outras Pró-Reitorias. Neste sentido, o novo sistema de gestão da extensão também será migrado do SIGEU para o novo SIGA. Este processo já vem ocorrendo em paralelo desde o ano passado e, com a necessidade de operacionalizar um novo sistema de distribuição de bolsas para a UFPR, mais transparente e informatizado, adotou-se a plataforma SIGA já para abrigar a distribuição de bolsas para o ano de 2019.

Outra questão que está crítica dentro da Universidade Federal e que tem sido uma demanda constante da sociedade e dos órgãos de fiscalização e controle, é com relação aos processos de transparência na administração pública. Esta questão já vinha sendo abordada desde o ano anterior, onde os processos dos alunos bolsistas foram inseridos no SEI UFPR, para garantir o amplo acesso a documentação. Mas, em função da grande restrição que o SEI possui de buscar dados e informações e, mais do que isto, de gerar relatórios quantitativos que possam ser auditados, apesar de garantir parcialmente a transparência, o SEI não é muito eficiente na parte de gestão da informação. Neste sentido, precisaríamos de um novo sistema de distribuição de bolsas que garanta a transparência pública, o amplo acesso aos dados e ferramentas de gestão para geração de relatórios com dados confiáveis e auditáveis.

Neste sentido a sistemática de distribuição de bolsas para o ano de 2019 também foi mudada, sendo distribuída a bolsa para o efetivo orientador das ações extensionistas, visto que é quem será o responsável direto pelo aluno bolsista. Vale ressaltar que, mesmo sendo uma sistemática nova, foi amplamente discutida pelo CAEX ao longo de todo o ano de 2018. O CAEX contém membros representantes de cada setor ou unidade equivalente da UFPR, de modo que todos os setores puderam ser ouvidos com relação as suas necessidades e demandas para o assunto. A necessidade de inclusão dos candidatos alunos bolsistas foi para atender a demanda do item 4.3 do edital 023/2018 PROEC, que estabelece que 20% das bolsas serão destinadas a alunos PNAES (conforme cadastro na PRAE), para a verificação.

Porque da distribuição de bolsas para os Projetos Vinculados e não somente para os Programas?

R: Esta já é uma demanda antiga e que sempre causou confusão para boa parte dos docentes, principalmente no quesito de relatório anual e final das atividades. Onde cadastro o meu aluno, no programa ou projeto? O entendimento do CAEX foi que os projetos vinculados, por si só, executam ações de extensão e que, junto a coordenação do programa, vinculam suas

atividades correlacionando com outros projetos de extensão. O Programa de extensão com a tarefa de integrar e organizar as ações, e cada projeto com a missão de executar as ações específicas para cada qual. Neste sentido, é muito mais claro que cada projeto possa ter o seu bolsista específico do que o programa assumir todos os bolsistas dos projetos vinculados. Neste sentido, entende-se que cada projeto vinculado, assim como o programa, ambos poderão concorrer a bolsas, cada qual com um plano de trabalho específico para o bolsista. Com isto diminui-se a carga de trabalho do coordenador do programa, que não precisará mais controlar as atividades de todos os bolsistas em projetos vinculados, apenas aqueles pertinentes ao programa em si, cabendo a responsabilidade dos demais bolsistas para cada coordenador de projeto vinculado.

Porque dois editais de fomento da extensão e não apenas um?

R: Cada edital visa atender a uma demanda estratégica identificada por esta Pró-Reitoria. A primeira grande demanda é por ações extensionistas integradoras, multiprofissionais e multisetoriais que trabalhem sobre uma mesma temática de demanda social. Para oportunizar que vários grupos de trabalho extensionista da UFPR se reúnam e discutam conjuntamente ações integradoras e multidisciplinares que promovam um efetivo impacto e uma transformação mais ampla no meio social em que atua. Outra grande demanda é a operacional por parte das ações de extensão vigentes de recursos para subsidiar suas atividades, como combustível, diária entre outros gastos.

Porque apenas dois planos de trabalho para cada docente, independente do número de projetos em que atua?

R: Segundo o item 5.2. do edital. Cada orientador ou orientadora poderá inscrever até dois Planos de Trabalho. Cada Plano concorrerá a uma bolsa e deve estar vinculado a um Programa ou Projeto no qual o orientador ou orientadora estiver cadastrada como recurso humano. Esta estratégia foi utilizada para possibilitar que mais docentes venham a integrar as ações de extensão e possam concorrer de forma mais ampla as bolsas de extensão.

Onde posso escolher a modalidade de bolsas a que concorro?

R: No item da errata do edital- 5.4. No ato da inscrição o orientador ou a orientadora deverá assinalar qual sua modalidade de concorrência: como orientador novo ou orientadora nova na extensão, para estudante em situação de vulnerabilidade social ou concorrência geral. Na verdade, estas modalidades serão automaticamente detectadas pelo sistema no momento do cadastro (tanto do aluno quanto do docente), não necessitando a especificação. As bolsas que não forem preenchidas nas modalidades orientador ou orientadora novos e na modalidade para estudantes em condição de vulnerabilidade serão redistribuídas para a concorrência geral.

Quanto a indicação do/a estudante, como fica o edital e critério de seleção do/a bolsistas, por docente ou programa/projeto?

R: O critério de seleção dos bolsistas pode ser realizado por docente ou por programa ou projeto. O que deve ficar claro e documentado é o edital de ampla concorrência publicados com os critérios de seleção e a divulgação do resultado final.

Estes documentos serão anexados no SIGA no momento de inscrição do aluno bolsistas, caso o docente seja selecionado?

R: Para garantir a transparência de todo o processo de seleção de bolsistas, a documentação será toda anexada no SIGA no momento da confirmação da bolsa. Em virtude da normatização do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) pela Portaria 36/2019 –PROEC de 18/02/19, a documentação e trâmites para inserção de estudantes selecionados e selecionadas, serão divulgados juntamente com o resultado definitivo das Bolsas de Extensão.

Quanto a indicação do aluno/a, o que fazer se o orientador/a selecionado/a ficou com um/a aluno/a abaixo da lista de classificação de outro docente não selecionado no mesmo projeto?

R: No momento da inscrição do aluno bolsistas o docente poderá permanecer com o aluno previamente cadastrado no momento da concorrência, ou alterar para outro aluno, lembrando sempre que é necessário a inclusão do documento que comprove a seleção dos alunos.

Com relação a pontuação do currículo?

R: Este é um assunto que foi amplamente discutido no CAEX e, apesar de não ser uníssono, chegou-se ao conceito de que devem ser estimuladas as produções extensionistas, tanto para dar visibilidade para as ações de extensão para a comunidade (interna e externa), quanto para o próprio papel de memória e valorização das ações extensionistas. As produções extensionistas sempre tiveram um campo em aberto no SIGEU para inclusão, mas que não vinha sendo preenchido corretamente, o que também dificultava uma listagem da produção extensionista para o ano. Este problema será resolvido para o novo SIGA, com a importação das produções cadastradas no Lattes. Toda produção extensionista dos projetos é autodeclarada, de modo que o docente assume total responsabilidade pelos dados cadastrados. As produções extensionistas elencadas para pontuação são as que obedecem a tabela de produtos FORPROEX além da tabela de pontuação da Progressão Docente. As orientações de extensão, por critério definido pelo CAEX, só serão contabilizadas as participações e orientações de extensão n UFPR que estejam devidamente cadastradas no SGEU e com relatório aprovado.

Da divulgação dos resultados?

R: Os resultados serão divulgados por orientador mediante a tabela de classificação baseada na pontuação do plano de trabalho + pontuação do Currículo do orientador, respeitando os critérios do edital no item 6. Cada orientador poderá concorrer com até dois planos de trabalho. Na primeira distribuição de bolsas, cada programa ou projeto poderá receber no

máximo uma bolsa. A lista será divulgada com o nome do orientador, nome do programa ou projeto vinculado.

Este ano foi uma primeira experiência desta Pró-Reitoria em realizar o processo de inscrição e seleção de bolsas via um sistema informatizado. A adoção do SIGA é mediante a estratégia institucional de unificação dos sistemas. Neste processo, alguns pontos positivos e negativos foram levantados. Como foi uma primeira tentativa, algumas coisas não puderam ser totalmente planejadas e precisaram ser contornadas durante o processo. O pouco período de adaptação ao novo sistema, tanto por parte dos técnico-administrativos da PROEC quanto por parte da grande maioria dos docentes, foi um ponto que dificultou esta transição.

A dificuldade de integração dos dados dos vários sistemas da UFPR (um dos principais motivos da atual gestão para a escolha da unificação) foi um entrave que acompanhou todo o processo de implantação e, posteriormente, de execução do sistema.

No mais, ficamos com um saldo extremamente positivo desta ação até o momento e, perante algumas dificuldades gerais e pontuais, houve o compromisso e a aceitação por boa parte dos docentes de que esta nova sistemática representa um importante avanço para as estratégias de extensão da UFPR para os próximos anos. Como qualquer mudança, existem ainda algumas arestas que precisam ser lapidadas e melhoradas, e que com certeza todas as demandas docentes serão ouvidas neste processo, como é prática desta Pró-reitoria, tanto em gestões anteriores com na atual gestão.

Externamos o nosso profundo agradecimento a todos os docentes e técnicos extensionistas que arduamente travaram conosco esta batalha no processo de mudança e que, embora ainda não esteja perfeito, caminhamos para uma extensão menos burocratizada, mais ágil, mais confiável e eficiente nos seus processos de gestão e controle.

Coordenadoria de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura UFPR